INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2020

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 113/2018-2020 – 72ª CFA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (https://meet.google.com), no dia 16 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018;

CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis referentes ao segundo trimestre de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 175 CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018, capítulo V, artigo 8º, parágrafos 4º e 5º;

CONSIDERANDO que os relatórios apresentados pela Gerência Administrativa e Financeira e pelo Contador deste Conselho (CAU/MS) estão em conformidade com a Resolução nº 174 CAU/BR de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 155 DPOMS 095-12/2019, aprovada por unanimidade dos votos, em 17 de outubro de 2019, que referendou a DCO nº 93/2018-2020 -66ª CFA/CAU/MS, de 17 de outubro de 2019, definida de apresentação contábil para análise periódica prevista no § 4º do artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 174, cuja periodicidade será trimestral, sem prejuízo de apresentação imediata caso solicitada pela CFA;

CONSIDERANDO que os demonstrativos contábeis se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Diretrizes do CAU/BR.

Deliberou:

1 – Aprovar a prestação de contas (receitas e despesas) do CAU/MS do 2º trimestre de 2020.

2 – Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de julho de 2020.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

Keila Fernandes

KEILA FERNANDES[1]
SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Carolina Ribeiro.

CAROLINA RIBEIRO[1]
ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Fabiano Costa	Coordenador				X
André Araujo Zago	Suplente de Conselheiro	X			
Kelly Cristina Hokama	Coordenadora-adjunta	X			
Fabio Henrique Menoncin	Suplente de Conselheiro				X
Paulo Cesar do Amaral	Membro	X			
Eduardo Lino Duarte	Suplente de Conselheiro				X
Rubens Fernando Pereira de Camillo	Membro	X			

Histórico da votação:

72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 16/07/2020

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 113/2018-2020 – 72ª CFA/MS

Resultado da votação: Sim (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (3) **Total** (7)

Ocorrências: O conselheiro Fabiano Costa justificou sua ausência.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro

Condução dos trabalhos (Coordenadora-adjunta): Kelly Cristina Hokama

[1]Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**